



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.125 **DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE MARIA FERNANDA
DA SILVA LOBÃO SOARES.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, em homenagem a Maria Fernanda da Silva Lobão Soares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento